



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO-GP - 16102019
(relativo ao Processo 99792019)
Código de validação: DED6CA36CF

REQUERENTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO

Trata-se de processo administrativo, em que a Diretoria Administrativa solicita a celebração de contrato de locação do imóvel, situado na Avenida JK, nº 924, Parque Planalto, Imperatriz/MA, para abrigar os arquivos documentais do Fórum daquela Comarca.

Constam dos autos: registro do imóvel, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, laudo de avaliação, MEMO-CEOES-92019, proposta de locação comercial, declaração de não-parentesco.

De acordo com o laudo de avaliação (anexo Id 2891270), o valor da locação deverá estar compreendido entre **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)** e **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, tendo a proprietária encaminhado proposta no importe de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

A Coordenadoria de Orçamento (DESPACHO-CO-8412019), informou a disponibilidade orçamentária para o exercício financeiro de 2019 no valor de **R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)**, considerando o valor mensal de locação de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato, que submeteu à análise da Assessoria Jurídica.

Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, opinando favoravelmente pela formalização do Contrato, uma vez que restam comprovadas e evidentes a necessidade e a





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

adequação do imóvel ao desempenho das atividades estatais, de modo a afastar a utilização de outro bem para estes serviços, além de ter aprovado a minuta contratual constante dos autos. (PARECER-AJP 3982019).

Do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, e autorizo a formalização do Contrato de Locação de Imóvel, a ser celebrado entre este Tribunal de Justiça e a Sra **SANTANA SANTOS SARAIVA**, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Avenida JK, nº 924, Parque Planalto, Imperatriz/MA, para abrigar os arquivos documentais do Fórum daquela Comarca, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, perfazendo, no período de 12 (doze) meses, o montante de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

À Coordenadoria de Finanças, para empenho.

Após, à Coordenadoria de Licitação e Contratos, para as demais providências.

Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/03/2019 09:28 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

